

PORTARIA Nº 2.321/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 68978/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ERICA PEREIRA LOVATTI**, Agente de Serviço de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução de carga horária** para *05 horas/dia* para cuidar de dependente, no período *de 25 de outubro de 2023 até 25 de outubro de 2024,* com base nos pareceres contidos no processo nº 68645/2023 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



